



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 106/2022

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CEE-PI Nº 010/2008 e a solicitação contida no Processo CEE/PI Nº 053/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores:

- a) JOVINA DA SILVA, Mestra em Educação, Especialista em Educação a Distância, Docência Superior, Avaliação Institucional, Administração Educacional, Ensino e Planejamento Educacional e Graduada em Direito, Pedagogia e Filosofia;
- a) FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA, Especialista em Docência do Ensino Superior e Graduado em Direito e em Pedagogia;

para avaliar o Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Dom José Vasquez Diaz, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Bom Jesus (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar JOVINA DA SILVA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

Gildete Milu da Silva Sousa

Consª Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI